

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Resolução



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei 591, de 4 de maio 2015

RESOLUÇÃO CMDCA Nº01/2021

Resolução N ° 01/2021 que dispõe sobre o Processo de Eleição e posse dos Conselheiros do CMDCA para biênio 2021/2023, e Composição da Diretoria Executiva do Conselho.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cordeiros-Ba CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal Nº 591 de 14 de Maio de 2015 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cordeiros, em reunião extraordinária do dia 25 de Fevereiro de 2021 no exercício de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

O Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069 e suas alterações;
A Lei Municipal nº 591/2015, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da Criança e do adolescente;

DELIBERA:

Art. 1º - Publicar a resolução que regulamenta a posse dos conselheiros, Eleição e Diretoria Executiva;

Art. 2º - Aprovar e tornar pública a nova composição da Diretoria Executiva deste Conselho – Gestão 2021-2023:

PRESIDÊNCIA – Andréia Cordolina Ribeiro (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social)

VICE-PRESIDÊNCIA– Alexandre Santos Silva (Representante da Igreja Batista Missionária de Cordeiros)

Prefeitura Municipal de Cordeiros

1ª SECRETARIO – Ellen Caires Pessoa Costa (Clube de desbravadores Guardiões da Verdade)

2ª SECRETARIA – Josefa Pereira da Silva Alcântara (Secretaria Municipal de Educação)

1º TESOUREIRO – Humberto Caires Salomão (Secretaria Municipal de Assistência social)

Art. 3º - Tornar Público a composição da Diretoria Executiva.

Cordeiros-BA, 25 de fevereiro de 2021

Andréia Cordolina Ribeiro
Presidente do CMDCA/Cordeiros-Ba